



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 289, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Designa a servidora **Caroline Calichio Beluque**, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Ouvidoria do Município de Naviraí, monitoramento do Portal de Transparência e do Acesso a informação no Site que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Calichio Beluque**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-3, matrícula funcional nº 8064-0, para responder cumulativamente e sem ônus pela Ouvidoria do Município de Naviraí, monitoramento do Portal de Transparência e do Acesso a informação, disponível no site www.navirai.ms.gov.br.

Parágrafo único. A servidora no exercício de suas funções, deverá obedecer ao dispositivo constante da Lei Municipal nº 1.934, de 2 de julho de 2015, e do Decreto nº 82 de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de Abril de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1836 DE 27/04/2017